

considerando o contido no Processo n.º 2.813.370-7/2006, de interesse de **CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07, 08 e 09, da Quadra 170-A, situados à Avenida Central e Viela Júnior, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08/09, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/08/09	Área	905,66m²
Frente para a Avenida Central.....		19,38m
Fundo, confrontando com o Lote 10.....		27,73m
Lado direito, confrontando com os lotes 06 e 03.....		28,45m+04,85m+10,35m
Lado esquerdo, confrontando com a Viela Júnior.....		34,50m
Pela linha de Chanfrado.....		04,63m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 720,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, 031, de 29 de dezembro de 1994, e, ainda, o art. 164, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.746.973-6/2005, de interesse de **MARCOS ROBERTO CUSTÓDIO SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 03, da Quadra 3/30, situado à Avenida Mangalô e Rua Piovani, Setor Morada do Sol, nesta Capital, passando a constituir os lotes 3 e 3-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03	Área	468,66m²
Frente para a Avenida Mangalô.....		17,90m
Fundo, confrontando com o Lote 3-A.....		22,40m
Lado direito, confrontando com os lotes 4/3 e 4/3-A.....		24,94m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 2 e Rua Piovani.....		20,00m+04,50m+04,94m

Lote 03-A	Área	313,60m²
------------------	-------------	-----------------

Frente para a Rua Piovani.....	14,00m
Fundo, confrontando com o Lote 4/3-A.....	14,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 3.....	22,40m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5 e 10.....	22,40m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 721,
DE 12 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE** designar o pessoal abaixo relacionado, para integrar a Banda Marcial de Goiânia, como *instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares*, e incluí-los no pagamento da bolsa a título de incentivo cultural (1/2 s.m.), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2006:

NOME

1. **FABRÍCIO RESENDE DOS SANTOS**
2. **DENISE FILGUEIRA RONCOLATO**
3. **KARLA GABRIELLE MARQUES LOBO**
4. **KELLY PEREIRA PACHECO**
5. **PATRÍNIA CUSTÓDIO DE MEDEIROS**
6. **JHULIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**
7. **MORGANA MENDES SILVA**
8. **LAILA CRISTINAR. B. DE OLIVEIRA**
9. **ALANKARDEC NOGUEIRA JÚNIOR**
10. **EMANUEL GOMES FERREIRA**
11. **RICHARDSON M. BORGES**
12. **HÉLIO JÚNIOR GOMES FARIA**
13. **THAYNARA CRUZ DASILVA**
14. **GLENIO RODRIGUES DE ARAÚJO**
15. **MURILO JUSTINIANO SILVA**
16. **VIVIAN BARBOSA VONDRA**
17. **JÚLIO LENON VAZ DE LIMA**
18. **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

APROVADO
720
DATA 12.01.06

Fls. n.º 20692009
Data: 20.09.2009
Assinatura

[Signature]
Eng. Civil Placido de S. S. S.
Divisão de Topografia
Matrícula 244619

[Signature]
Cesário Nogueira de O. Neto
Divisão de Topografia
Matrícula 244619

ESMEMBRAMENTO

FOLHA:

Única

END.

AV. MANGALÔ E RUA PIOVANE QD. 30
LT. 03 E 3A SETOR MORADA DO SOL GOIÂNIA-GO

[Signature]
MARCOS ROBERTO CUSTÓDIO SANTOS

[Signature]
HEVERTON FÁRIA WEBER - ENG. CIVIL CREA GO 6758/D

DESENHO:

WEBER
ENGENHARIA
3291 89 52

DATA:

09/2005

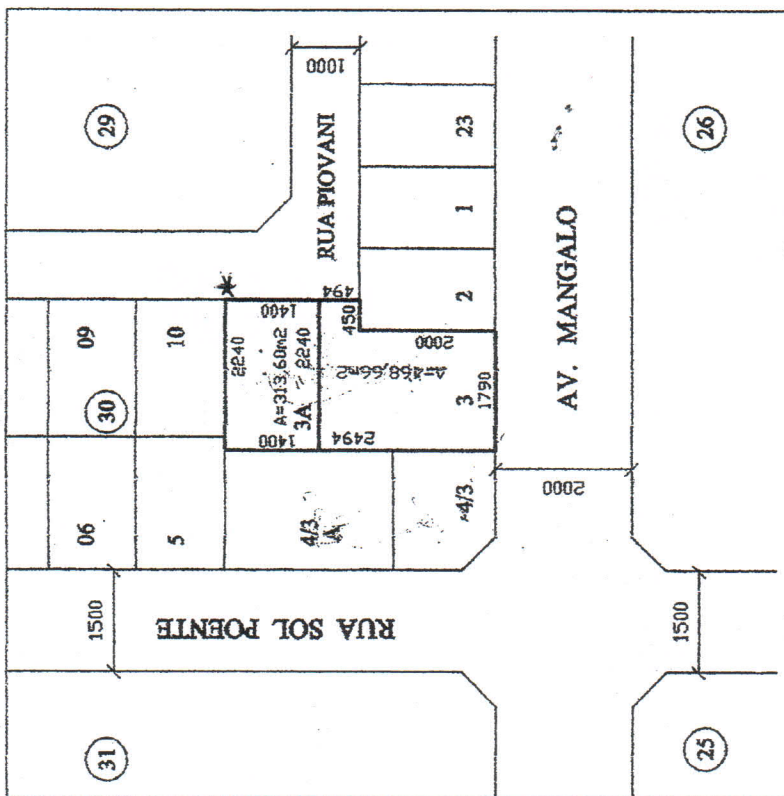
PROJETO COMPLETO

ESC.:

Indicada

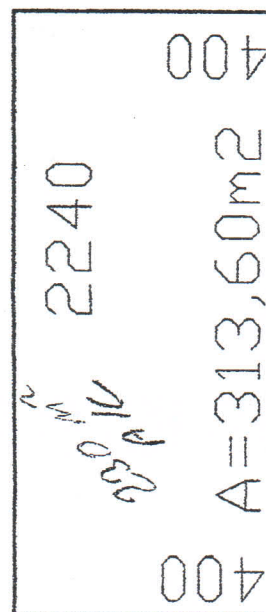
LOTE 03 = 468,66m²

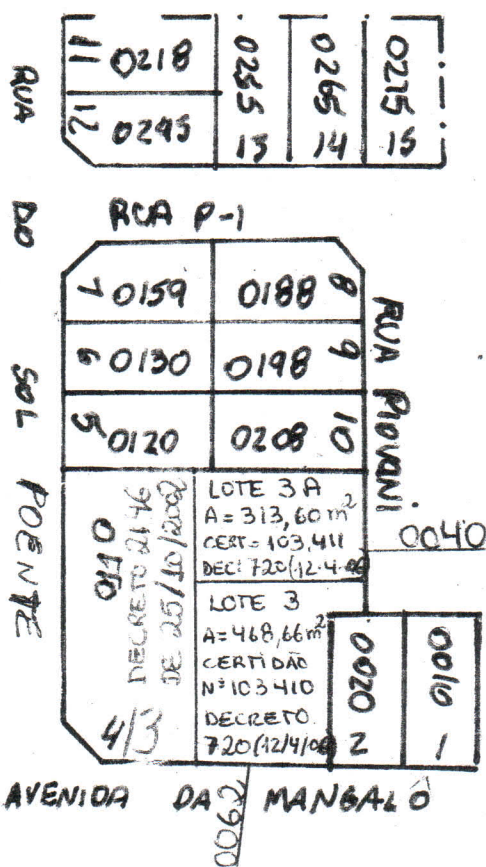
LOTE 3 A = 313,60m²



~~Processo: 48251129~~
~~*Decreto N° 720, de 12/04/2006 e~~
~~Certidão N° 67.100, de 2º Cartório~~

SITUAÇÃO APOS DESMEMBRAMENTO - R\$ 14.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
SE 22 NE X IV	468	30	1:1000	